

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

| Cód. Cargo/Função | | |
|---|---------|--------------|
| Titular | Siape | Data Inicial |
| Substituto | Siape | Data Final |
| Motivo | | |
| FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONFERENCIA FINANCEIRA | | |
| ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES | 1786424 | 12/12/2016 |
| DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO | 1948069 | 01/01/2017 |
| LICENÇA CAPACITAÇÃO | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

